



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.042/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

e de outro lado a CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.178.564/0001-96 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ELI HORTA COSTA, situada à Rua Professora Neuza Rocha, nº 406, Bairro Central Park, em Contagem/MG, CEP. 32.017-000, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Gláucia Helena de Souza, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº042/2021 de 25/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 042/2021, no valor de R\$ 25.267,67 (Vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

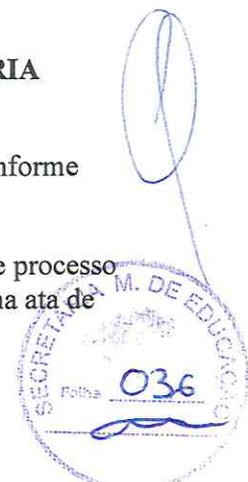
1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 113.571,97 (Cento e treze mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de julho de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


GLÁUCIA HELENA DE SOUZA
Caixa Escolar ELI HORTA COSTA

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

CNPJ: 15.178.564/0001-96

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Professora Neuza Rocha Nº: 406 CEP: 32.017-000

Bairro: Central Park Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3395-3531/em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF- 104 Nº conta corrente: 2851-8 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Gláucia Helena de Souza

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 04/03/2021 A 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br

02 - OUTROS PARTICÍPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2021 Término: 31/08/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

850

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2021 a Agosto/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2021 a Agosto/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2021 a Agosto/2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL**VALORES****DATA PREVISTA**

CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única
(Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar)

R\$

25.267,67

Junho/2021 a Agosto/2021

TOTAL

R\$

25.267,67

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**DESCRIÇÃO DA DESPESA****VALORES****DATA PREVISTA**

CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única
(Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar)

R\$

25.267,67

Junho/2021 a Agosto/2021

curso para reparos no telhado da Unidade Escolar)

R\$

25.267,67

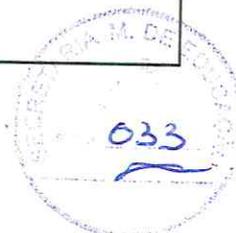
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**ENSINO FUNDAMENTAL****VALORES****PRAZO DE ENTREGA**

CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única
(Repasse de recurso para reparos no telhado da Unidade Escolar)

R\$

25.267,67

Até 31/09/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de julho de 2021


GLÁUCIA HELENA DE-SOUZA
Caixa Escolar Eli Horta Costa

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Eliana Correia Fogaça Oiko
Superintendente de Ensino Fundamental
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natá Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.577

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
LUIZA BARBOSA GAZEL GUIMARÃES	GEM-3
ALEXANDRE LIMA SAD	GEM-4

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), os servidores abaixo relacionados, nomeados para cargo em comissão, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
KAREN CARAZZA	GEM-1
ALEXANDRE LIMA SAD	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de julho de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.578

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; ALTERA a codificação da servidora THAYANE RODRIGUES MALTA, nomeada para o cargo em comissão DAM 7, lotada na Controladoria Geral do Município, de CGM.DAM7.12, para CGM.DAM7.02.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de julho de 2021.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Administração Interino

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.267,67 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 13/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANNI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 104.331,85 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 14/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021.





ESCOLA MUNICIPAL "ELI HORTA COSTA"

Rua Professora Neuza Rocha, 406

Central Park – Contagem.

Telefone: 3398-3531

e-mail: em.elihorta@edu.contagem.mg.gov.br elihortacosta@yahoo.com.br

E. M. ELI HORTA COSTA

Rua Prof.ª Neuza Rocha, n.º 406

B. Central Park - Contagem - MG

Fone: 3398-3531

Aut. Funcionamento Ed. Infantil

Portaria SEDUC n.º 020 - 23/05/2011

Aut. Funcionamento Ens. Fundamental

Portaria SEDUC n.º 021 - 23/05/2011

CONTAGEM, 28 DE ABRIL DE 2021.

Ofício 18/2021

Prezado Senhor,

Professor Antonio David

Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem

Venho solicitar de V.Sa., um Aditivo no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), para realizarmos a reforma de nossa escola, conforme já conversamos anteriormente. Segue anexo os orçamentos que realizamos para esta obra.

Certa mais uma vez de poder contar com a especial atenção de V.Sa., em nos atender, antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Autorizado,
nos termos da legislação
aplicável, com gastos
limitados a R\$ 25.500,00.


GLÁUCIA HELENA DE SOUZA

Diretora

E. M. ELI HORTA COSTA

Gláucia Helena de Souza

Diretora - Mat.: 111064-7


Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7

08/07/21



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
 Contato: Claudio (31) 9 9776-0300
 CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar Eli Horta Costa
 Rua Professora Neuza Rocha, 406 - B, Central Parque - Contagem - MG
 CNPJ: 15.178.564/0001-96
 ESCOLA: Caixa Escolar Eli Horta Costa

TABELA DE CUSTO ELI HORTA						
Referência		Especificação	UNID.	Preço	QT	Total com BDI
SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE TELHADO SOBRE A SALA DE AULA DO 3º ANDAR; FIXAÇÃO DE TELHA E INSTALAÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA TIPO CHAPEU DE MURO SOBRE AS PAREDES SUPERIORES DO TELHADO PARA ELIMINAR INFILTRAÇÃO.						
21.12	SUDECAP	CHAPEU DE MURO				
21.12.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO PADRAO SUDECAP	M	18,61	143,00	3.991,85
02.02	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA, RUFOS E CONDUTOR INCLAFASTAMENTO				
02.02.05	SUDECAP	DE RUFOS DE CHAPA GALVANIZADA	M	3,14	840,00	4.747,58
08		COBERTURAS E FORROS				
08.02.01	SUDECAP	33,5 X 5,5 CM	M	35,50	90,00	4.792,50
		REVISÃO DE TELHADO DE COM TELHA TRAPEZOIDAL GALVOLUME VEDAÇÃO E FIXAÇÃO	M2	12,00	840,00	11.592,00
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADDS	M2ME	3,99	20,00	143,64
TOTAL GERAL						R\$ 25.267,61

Data do Orçamento: 22/03/2021

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

Antonio David de Sousa Junior
 Claudio Oliveira de Souza
 Central Soluções e Serviços Ltda.

14.848.027/0001-43
 INSC. EST. 001.896024.00-60
 MERCADO DO PAPEL COMERCIO LTDA - ME
 R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 02
 B. Fonte Grande - CEP 32013-320
 CONTAGEM - MG

(110/13)

Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 154226-7
 8/7/21



[Handwritten signature]



FORNECEDOR: PRIMMORI
CNPJ: 30.027.710/0001-76
CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA
ESCOLA: ELI HORTA COSTA
CNPJ: 15.178.564/0001-96
RUA PROF. NEUZA ROCHA, 406 - CENTRAL PARQUE - CONTAGEM
CEP - 32.017-000

ORÇAMENTO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com IOD (R\$)
		SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DO TELHADO				
21.12.01	SUDECAP	CHAVEU DE MURO PADRAO SUDECAP	M	19,86	143,00	4.281,42
02.02.05	SUDECAP	DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	3,98	840,00	6.017,75
08.02.01	SUDECAP	13,5 X 5,5 CM	M	36,85	90,00	4.974,75
		REVISÃO DE TELHADO DE COM TELHA TRAPEZOIDAL GALVOLLUME VEDAÇÃO E FIXAÇÃO	M2	13,60	840,00	13.041,00
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	4,65	20,00	163,80
						R\$ 28.478,73

DATA: 22/03/2021
VÁLIDO POR 120 DIAS
EXECUÇÃO EM 10 DIAS

(2.0/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações

30.027.710/0001-76
PRIMMORI DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Domingos, nº 353
B. Pirajá - CEP: 31910-690
BELO HORIZONTE - MG
Frederico

contato@primmori.com.br www.primmori.com.br (31) 3040-0112 / (31) 99188-0340

5/1/21





MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 19.030.951/0001-31

Poda, Capina, Dedetização, Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Elétrica, Segurança Eletrônica, Reformas, Pintura...

A

CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: ELI HORTA COSTA

RUA PROFESSORA NEUZA ROCHA, 406

BAIRRO: CENTRAL PARQUE - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 15.178.564/0001-96

EMISSÃO
13/03/2021

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
INFILTRAÇÃO DE TELHADO						
21.12	SUDECAP	CHAPEU DE MURO				
21.12.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO PADRAO SUDECAP	M	21,50	143,00	4.611,75
02.02	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL AFASTAMENTO				
02.02.05	SUDECAP	DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	4,58	840,00	6.924,96
08		COBERTURAS E FORROS				
08.02.01	SUDECAP	13,5 X 5,5 CM	M	37,99	90,00	5.128,65
		REVISÃO DE TELHADO DE COM TELHA TRAPEZOIDAL GALVOLUME VEDAÇÃO E FIXAÇÃO	M2	14,00	840,00	13.524,00
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	4,88	20,00	175,68
TOTAL FINAL						R\$ 30.365,04

Execução: 10 DIAS
Validade da proposta: 120 DIAS

(30/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226

Jean Castro de Souza
Responsável pelo orçamento: Jean Castro de Souza
CNPJ: 19.030.951/0001-31

MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231
email: minassolucoes@gmail.com
B. Nazaré - CEP 31990-290
BELO HORIZONTE - MG

